



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG N.º 88/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o início das atividades de implantação do Sistema Processo Judicial eletrônico - PJe, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Brasília-DF,

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2011, celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 1º a 6 de maio de 2011, em favor dos servidores **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, **RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, **JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO JÚNIOR**, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, **LEVI DA COSTA MOTA**, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, **DAVI MEDEIROS CABRAL**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, e **MARCELO MARTINS PINTO**, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 2 a 6 de maio de 2011, em favor da servidora **LUCIANA RODRIGUES MEIRA**, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.
Brasília, 28 de abril de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho